



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**PORTARIA Nº 135/2024
DE 18 DE MARÇO DE 2024**

**DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO EM FACE
DA EMPRESA ALEXANDRE SANTOS DA
CRUZ LTDA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis;

CONSIDERANDO os Princípios basilares da Administração Pública, quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência:

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de possíveis infrações administrativas cometidas por licitantes e contratados e de aplicação das penalidades e sanções legalmente previstas, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/21;

CONSIDERANDO a comunicação interna nº 03/2024 emitida pela Comissão Permanente de Sindicância e Atos Administrativos, nomeada pela Portaria nº 339/2023, no qual solicita a abertura de Processo Administrativo em face da empresa ALEXANDRE SANTOS DA CRUZ LTDA.

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo para apuração de possíveis irregularidades e eventuais responsabilidades administrativas no Processo Licitatório nº 490/2023, Dispensa Eletrônica nº 03/2023, referente a contratação de empresa especializada em prestação de serviços para implantação, cessão de licença e direito de uso de software de gerenciamento de conteúdo, portal para gestão pública municipal, hospedagem em ambiente de internet e manutenção preventiva e corretiva, no qual a licitante ALEXANDRE SANTOS DA CRUZ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.051.373/0001-80, não cumpriu nenhuma das etapas do cronograma previsto no contrato.

Art. 2º O prazo de apuração é de 180 (cento e oitenta dias), podendo ser prorrogado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 18 de março de 2024

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo oitavo dia do mês de março de 2024.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo